



DECRETO Nº 06297/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.159.454,57 (um milhão cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148		1500000	50.000,00
02.05.02.04.129.0001.2.402 - MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	250		1500000	487,75
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	SEMINE	1500000	550,00
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	318	ENSINO	1500000	1.093,80
02.06.05.12.122.1202.2.429 - MANUT.ATIV.ADMINST.FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	373	FEB.70	1540000	6.287,73
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	FEB.70	1540000	114.093,77
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	376	FEB.70	1540000	1.488,78
319113 - Obrigacoes Patronais	377	FEB.70	1540000	18.461,17
339046 - Auxilio Alimentacao	380	FEB.30	1540000	6.556,20
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	405	FEB.70	1540000	12.955,41
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406	FEB.70	1540000	67.923,17
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	408	FEB.70	1540000	13.791,18
319113 - Obrigacoes Patronais	409	FEB.70	1540000	10.829,01
339046 - Auxilio Alimentacao	414	FEB.30	1540000	5.148,10
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	744	SAUDE	1500000	957,80
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	755	SAUDE	1500000	3.176,70
02.08.02.10.301.1001.1.132 - MANUT.ASSIST.ATENCAO PRIMARIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	762	SAUDE	1500000	38.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	839	SAUDE	1500000	6.669,23
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - B.ATB				
339046 - Auxilio Alimentacao	982	B.ATB	1621000	1.298,69
02.08.03.10.302.1001.2.410 - MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2043	UPA E	1621000	108.696,67
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2056	UPA E	1621000	50.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2062	UPA E	1621000	5.394,32
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2169	BLMAC	1600000	18.811,33



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 06297, de 31 de março de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2170	BLMAC	1600000	205.167,81
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2172	BLMAC	1600000	34,27
319113 - Obrigacoes Patronais	2173	BLMAC	1600000	35.036,10
339046 - Auxilio Alimentacao	2186	BLMAC	1600000	6.808,63
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2193	BLMAC	1600000	196.777,93
02.08.04.10.302.1001.2.413 - MANUT.ACOES MEDIA ALTA COMPLEX. CAPSC/CAPSAD/CAPSI				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2214	BLMAC	1600000	24.550,90
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2217	BLMAC	1600000	1.425,78
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2237	BLVGS	1600000	7.143,39
319113 - Obrigacoes Patronais	2240	BLVGS	1600000	1.318,02
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2255	BLVGS	1600000	8.489,15
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2258	BLVGS	1600000	10.201,20
339046 - Auxilio Alimentacao	2267	BLVGS	1600000	1.869,06
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2364		1500000	20.216,84
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2484		1500000	97.744,68
TOTAL DE CRÉDITOS				1.159.454,57

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	218		1500000	50.000,00
02.05.02.04.129.0001.2.402 - MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249		1500000	487,75
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	SEMINE	1500000	550,00
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	310	ENSINO	1500000	1.093,80
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	FEB.70	1540000	245.830,22
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
339046 - Auxilio Alimentacao	390	FEB.30	1540000	11.704,30
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	756	SAUDE	1500000	4.134,50
02.08.02.10.301.1001.1.132 - MANUT.ASSIST.ATENCAO PRIMARIA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	763	SAUDE	1500000	38.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	865	SAUDE	1500000	6.669,23
02.08.03.10.122.1001.2.404 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVAL.E REGULACAO B.GES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	955	QUALCA	1621000	1.298,69
02.08.03.10.302.1001.2.332 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE RESPOSTA				
335041 - Contribuicoes	2009	REDE	1621000	164.090,99
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 06297, de 31 de março de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
335041 - Contribuicoes	2174	BLMAC	1600000	462.636,07
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2190	BLMAC	1600000	54.997,50
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2346		1500000	20.216,84
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2472		1500000	97.744,68
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.159.454,57
TOTAL DE RECURSOS				1.159.454,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de março de 2023.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal